

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 305/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Memorandos 87, 88 e 89/2026 SESH, da Secretaria de Execução de Serviços Hídricos,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais, de acordo com a respectiva categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), visando o cumprimento da ordem emanada da Prefeitura Municipal de Areal, com efeitos retroativos a partir de 26 de agosto de 2026:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	CATEGORIA CNH
André Vicente de Carvalho, 900.003-8	Auxiliar de Serviços Gerais	AB
Tatiana Ribeiro C. Aranha, 200.054-7	Auxiliar de Serviços Gerais	AB
Breno Pereira Maia, 200.052-0	Auxiliar de Serviços Gerais	AB

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 306/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no prazo de 12 (doze) meses, ao servidor **ARI CALIL DE FREITAS**, Auxiliar de Escritório, Matrícula nº 111.026-8, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 996/2019, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6067/2026, pelo período de **21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027**.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 299/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, ao funcionário **REINALDO JOSÉ DE LIMA**, Supervisor Escolar, Matrícula nº 112.363-7, no valor de R\$ 900, 00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, referentes à sua participação no evento “Pluridiscursividade na Escola: uma vivência bakhtiniana com crianças na rede pública de ensino de Areal/RJ”, a realizar-se no período de 27 a 29 de agosto de 2026, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na cidade de Campinas/SP, dotação orçamentária nº 20.24.12.361.0460.2.016.000/3.3.90.39.00.00.00 5001 (36), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 10 (dez) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOM Nº 3.255, DE 24/08/2026 – PÁG. 3.



Secretaria de
Meio Ambiente

PORTARIA Nº 004/2026/SEMA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AREAL/RJ, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Coleta Seletiva do Município de Areal/RJ;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades de coleta, recebimento, triagem, processamento e destinação dos materiais recicláveis, bem como os quantitativos de materiais coletados e destinados;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o adequado desenvolvimento das ações de coleta seletiva sob responsabilidade e acompanhamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DESIGNA sem ônus, a servidora Caíssa Machado Perucci Pereira dos Santos, Engenheira Ambiental, Matrícula nº 200.156-0, como responsável pelo acompanhamento das atividades da Coleta Seletiva do Município de Areal/RJ, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Areal/RJ, 27 de agosto de 2026.

Yasmin Martins de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente
Matrícula 111.960-5



Secretaria de
Meio Ambiente

PORTARIA Nº 005/2026/SEMA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AREAL/RJ, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a importância da educação ambiental como instrumento de sensibilização, conscientização e participação da população nas questões relacionadas à proteção e à conservação do meio ambiente;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, organização e acompanhamento das ações, projetos, campanhas e demais atividades de educação ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação e o desenvolvimento contínuo das atividades de educação ambiental no Município de Areal/RJ;

DESIGNA sem ônus, a servidora Carolina da Silva Zanardi, Engenheira Ambiental, Matrícula nº 200.161-6, como responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das atividades de Educação Ambiental realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Areal/RJ, 27 de agosto de 2026.

Yasmin Martins de Albuquerque
Secretário de Meio Ambiente
Matrícula 111.960-5

**PORTARIA Nº 027/2026/AREALPREV**

O **DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 0493/08,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro **Especial**, a título de adiantamento ao servidor **Hércules Fagundes**, Diretor-Presidente, Matrícula nº 111.183-0, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante a participação dos membros do Comitê de Investimentos, do Conselho de Previdência e da Diretoria do Arealprev, no XIX CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO AEPREMERJ, na cidade de Armação de Búzios, no período de 31 de agosto a 02 de setembro, a cargo deste Fundo, dotação nº 569 - 40.01.09.122.0402.2.041/339039990000, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação de no máximo 10 (dez) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável, tolerância de mais 03 (três) dias para apresentação da respectiva prestação de contas, totalizando o período de 13 (treze) dias.

Areal, 27 de agosto de 2026.

Hercules Fagundes
Diretor-Presidente
Mat.111.183-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12ª CONVOCAÇÃO

Edital nº 001/2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste, em razão do resultado final e em virtude de **VACÂNCIA** de candidatos(as) convocados(as) anteriormente pelo Processo Seletivo 001/2026, para atender a necessidade temporária da **Secretaria Municipal de Educação**, convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para se apresentar na Secretaria de Administração **NO DIA 31/08/2026 no horário de 14:00 às 16:00 hs**, munidos(as) da seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3 x 4;
Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do CPF;
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do PIS/PASEP;
Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
Cópia do Comprovante de Residência;
Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos;
Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (emitida na Secretaria de Administração)
Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Cartório Distribuidor de Justiça Estadual e Federal (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial>)
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (<http://procweb.ifrj.jus.br/certidao/inicial.asp>);
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certida-de-crimes-eleitorais>);
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município; (o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
a) ECG
b) RX tórax PA/Perfil
c) Hemograma completo (Glicose/Ureia/Creatinina/Tipagem Sanguínea)
d) EPF – (exame parasitológico de fezes)

Todos os exames deverão estar acompanhados pelo Laudo

Classificação	Candidato	Cargo
10	Adriana Barbosa Belo	Merendeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OBS. Em caso de desistência, o candidato deverá assinar o termo de renúncia junto a Secretaria de Administração, de preferência no horário indicado.

Areal, 26 de agosto de 2026.

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula nº 111.041-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Areal
Comitê de Investimentos do ArealPrev

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO COMITÊ PARA INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AREAL.

ÀS SETE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REUNIRAM-SE OS SENHORES FLAVIANO RENATO GUIDO BRAGA E ROBERTO CARLOS SIMÃO E A SENHORA LEILA GONÇALVES RAMOS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AREALPREV, PARA ATENDEREM A PAUTA DESTA REUNIÃO, QUE CONSTAVA DE: ITEM 01 – ANÁLISE DOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO/2026 E ITEM 02 – ASSUNTOS GERAIS. EM ANÁLISE AOS EXTRATOS, OBSERVAMOS QUE TIVEMOS BONS RENDIMENTOS NOS FUNDOS DE RENDA FIXA E UMA MELHORA NOS RENDIMENTOS NOS FUNDOS DE AÇÕES, TENDO SE DESTACADO O FUNDO AÇÕES MIDCAPS, CNPJ 14.213.331/0001-14, QUE TEVE UMA RENTABILIDADE DE 3,45 NO MÊS EM QUESTÃO, COM RENDIMENTO BRUTO DE R\$ 66.738,04 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). EM ASSUNTOS GERAIS, INFORMAMOS QUE RECEBEMOS RESPOSTA DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS QUE RECOMENDOU PRIORIZAR A OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II PARA O AREALPREV E AINDA MONITORAR O FUNDO CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR INFORMANDO SER O ÚNICO FUNDO COM RENTABILIDADE NEGATIVA ACUMULADA NO ANO (-1,28%) E EM SEIS MESES (-3,15%). NO ENTANTO, A SRA. LEILA OBSERVOU QUE O FUNDO BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES TAMBÉM APRESENTOU RENTABILIDADE NEGATIVA ACUMULADA EM DOZE EM SEIS MESES. SENDO ASSIM, DECIDIMOS SOLICITAR UMA REUNIÃO COM O SR. BRUNO LEME DA CRÉDITO E MERCADO PARA ESCLARECER ESSA DÚVIDA. AINDA NESTE ITEM, INFORMAMOS QUE, ATRAVÉS DE E-MAIL, RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 53/2026 DO AREALPREV COMUNICANDO QUE “FOI REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2026, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O RESGATE DE R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DO FUNDO BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 63.197.167/0001-01, PARA COMPOR O VALOR DA FOLHA MENSAL LÍQUIDA DO AREALPREV REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026 QUE PERFAZIA R\$ 1.096.584,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)”. INFORMA AINDA QUE FOI RECORRIDO AO CONSULTOR DE INVESTIMENTOS, BRUNO LEME, DA CRÉDITO & MERCADO, QUE APRESENTOU A ANÁLISE NECESSÁRIA PARA EFETUAR O RESGATE E QUE A ESCOLHA O REFERIDO FUNDO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM O ART. 7, INCISO I DA RESOLUÇÃO CMN Nº 5272/2025, GARANTINDO ACESSO LIVRE INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DE PRÓ-GESTÃO, ALÉM DE OFERECER ALTA LIQUIDEZ SEM CARÊNCIA, BAIXO RISCO DE MERCADO E PRESERVAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO, UMA VEZ QUE A MOVIMENTAÇÃO NÃO IMPACTA OS SEGMENTOS JÁ DESENGUADRADOS. INFORMAMOS AINDA QUE O RESGATE CITADO ACIMA FOI CONFIRMADO POR ESTE COMITÊ EM ANÁLISE AOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO/26. POR ÚLTIMO INFORMAMOS QUE O SR. ROBERTO E A SRA. LEILA PARTICIPARAM DO VII SEMINÁRIO DE RPPS DO TCR-RJ COM ÊXITO. TERMINADOS OS ASSUNTOS A

SEREM DISCUTIDOS OU TRATADOS, CONFIRMAMOS A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2026, COM A SEGUINTE PAUTA: ITEM 01 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO MÊS DE JULHO/26 E ITEM 02 – ASSUNTOS GERAIS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS OITO HORAS E VINTE MINUTOS E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR TODOS. AREAL, 13 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Prefeitura Municipal de Areal
Comitê de Investimentos do ArealPrev

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PARA INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AREAL.

ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS REUNIRAM-SE OS SENHORES FLAVIANO RENATO GUIDO BRAGA E ROBERTO CARLOS SIMÃO E A SENHORA LEILA GONÇALVES RAMOS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AREALPREV, PARA ATENDEREM A PAUTA DESTA REUNIÃO, QUE CONSTAVA DE: ITEM 01 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO MÊS DE JULHO/26 E ITEM 02 – ASSUNTOS GERAIS. EM ANÁLISE AO ITEM 01, VERIFICAMOS QUE TIVEMOS UM RETORNO DE 1,19% NO VALOR DE R\$ 930.091,26 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), FICANDO ACIMA DA META ATUARIAL EM 0,63%. EM ASSUNTOS GERAIS, INFORMAMOS PRIMEIRAMENTE QUE CONVIDAMOS O DIRETOR-PRESIDENTE DO AREALPREV, O SR. HÉRCULES FAGUNDES, PARA PARTICIPAR DESTA REUNIÃO PARA DISCUTIRMOS SOBRE O OFÍCIO Nº 57/2026 ARERALPREV SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA E PROPOSTA DE VOTO CONDICIONADO PARA A ASSEMBLEIA DE COTISTAS DO FUNDO INCENTIVO MULTISSETORIAL I FIDC QUE SERIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026, PORÉM FOI ADIADA PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026. DIANTE DISTO, RECEBEMOS PARECER TÉCNICO DA CRÉDITO E MERCADO ORIENTANDO QUE O RPPS SE MANIFESTE FAVORAVELMENTE À CONTINUIDADE DA LIQUIDAÇÃO E DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO, PORÉM DE FORMA CONDICIONADA, COM AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: “REVISÃO DA TAXA DE GESTÃO DURANTE O PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO, DE MODO A COMPATIBILIZÁ-LA COM UM FUNDO DE CARTEIRA INTEGRALMENTE PROVISIONADA E CAIXA DEFICITÁRIO; A DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DE COMO O DÉFICIT DE CUSTEIO SERÁ SUPRIDO AO LONGO PRAZO; O ESTABELECIMENTO DE METAS DE RECUPERAÇÃO DATADAS POR ATIVO, CLÁUSULA DE REAVALIAÇÃO DO PLANO PELA ASSEMBLEIA CASO NÃO SEJAM CUMPRIDAS; E A PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PENDENTES E EM ESPECIAL A CONCILIAÇÃO DOS DADOS” E “QUE NÃO SEJAM REALIZADOS NOVOS APORTES NO FUNDO, SALVO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ESPECÍFICA NA FORMA DO ART.152 DA PORTARIA MTP Nº1.467/2022.” DIANTE DO EXPOSTO, TODOS OS MEMBROS DESTA COMITÊ JUNTAMENTE COM O DIRETOR-PRESIDENTE DO AREALPREV DECIDIRAM ACATAR A ORIENTAÇÃO DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS DA CRÉDITO E MERCADO, OBSERVADAS AS SEGUINTE RESSALVAS CITADAS ANTERIORMENTE. INFORMAMOS TAMBÉM QUE, CONFORME SOLICITADO NA ATA ANTERIOR, TIVEMOS UMA REUNIÃO COM O SR. BRUNO LEME NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026, TAMBÉM COM A PRESENÇA DO DIRETOR PRESIDENTE E DA DIRETORA DE TESOUREARIA DO AREALPREV QUE ESCLARECEU TODAS AS DÚVIDAS SOBRE OS FUNDOS CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR E BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES QUE TIVERAM RENTABILIDADE NEGATIVA EM DOZE E EM SEIS MESES E RECOMENDOU QUE FIZÉSSEMOS UMA ANÁLISE SOBRE ESTES FUNDOS SOLICITANDO ESTUDO DE PREÇO MÉDIO POR PARTE DA PRÓPRIA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS E AINDA INFORMAÇÕES DOS REFERIDOS FUNDOS PELOS BANCOS QUE OS ADMINISTRAM PARA POSSÍVEL REALOCAÇÃO

DOS RECURSOS. AINDA NESTE ITEM, O SR. HÉRCULES INFORMOU QUE, ATRAVÉS DA LEI Nº 1.446/2023, ART. 4º, INCISO XV INCLUI A FIGURA DO GESTOR DE RECURSOS DO AREALPREV COMO MEMBRO NATO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI EM 23 DE JULHO DE 2026. E POR ÚLTIMO, INFORMAMOS QUE RECEBEMOS E-MAIL DO AREALPREV PROPONDO QUATRO FUNDOS JÁ PRESENTES NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO AREALPREV PARA APRECIÇÃO DESTE COMITÊ E POSSÍVEL INVESTIMENTO DO RECURSO, QUE SERÃO ANALISADOS POSTERIORMENTE JUNTO A ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS. TERMINADOS OS ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS OU TRATADOS, CONFIRMAMOS A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM A SEGUINTE PAUTA: ITEM 01 – ANÁLISE DOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE AGOSTO/26 E ITEM 02 – ASSUNTOS GERAIS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR TODOS. AREAL, 27 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.